

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construindo o Futuro

LEI N° 1528/97

EMENTA: Cria o Quadro de Pessoal Permanente e Comissionados da Autarquia Municipal SAAE a dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o Quadro de Pessoal Permanente da Autarquia Municipal SAAE, conforme anexo I.

Art. 2º - Os contratos de pessoal existentes, irregularmente da administração anterior, criados no presente Projeto de Lei, serão preenchidos mediante concurso público, para sua regularização.

Art. 3º - Ficam criados os cargos comissionados ao Quadro de Pessoal Permanente, já existente, de acordo com o que estabeleceu a Lei Municipal n° 1.510/97, de 07 de fevereiro de 1997, conforme anexo II.

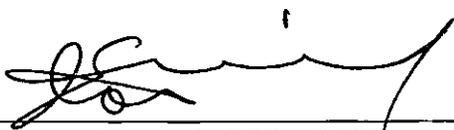
Art. 4º - Ficam criados os cargos Técnicos Comissionados, ao Quadro de Pessoal Permanente, conforme anexo III.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, correrão por conta de dotação própria em orçamento, da Autarquia Municipal SAAE.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 07 de março de 1997.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, em 06 de setembro de 1997.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito

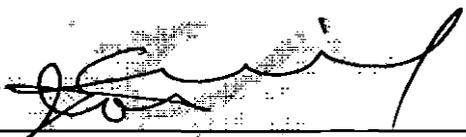
PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construindo o Futuro

ANEXO I

QUANTIDADES	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS (R\$)
05	Aux. Operador Enc.	Nível 04	204,00
01	Jardineiro	Nível 04	204,00
03	Oper. Encanador A	Nível 05	228,49
01	Vigilante	Nível 05	228,49
11	Oper. Encanador B	Nível 06	277,38
01	Motorista	Nível 07	337,02
01	Mestre Oper. Enc.	Nível 07	337,02
03	Aux. Escritório B	Nível 08	410,07
01	Aux. Administrativo	Nível 09	529,84

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, 06 de setembro de 1997



EDUARDO COUTINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construindo o Futuro

ANEXO II

QUANTIDADES	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS (R\$)
01	Presidente	CC - 02	900,00
01	Vice-Presidente	CC - 03	600,00

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, 06 de setembro de 1997



EDUARDO COUTINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construindo o Futuro

ANEXO III

QUANTIDADES	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS (R\$)
01	Assessores Técnicos	CC - 03	600,00

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, 06 de setembro de 1997



EDUARDO COUTINHO

Prefeito